PROJETO DE LEI Nº. 027/2010

REVOGA A LEI Nº 1215/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1215/2007, restabelecendo a vigência da Lei nº 1013/2002, que denomina a "Rua do Funil", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de agosto de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

Com a revogação da Lei nº 1215/2007, a "Rua Maria Guilherme Espíndula" volta a se chamar "Rua do Funil", como era popularmente conhecida há muitos anos, devido ao fato de que a Rua está localizada próximo ao Sumidouro do Funil, ponto turístico da Cidade.

Cumpre registrar ademais, que a referida via pública, independentemente do reconhecimento pelo Poder Público Municipal sempre foi conhecida pelo nome "Rua do Funil". Portanto, a presente proposição visa tão somente atender a uma reivindicação dos munícipes com base numa circunstância de fato já consolidada.